

EDITAL 063/2021 - PPGH

RETIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO UNIFICADA PARA SELEÇÃO DE INGRESSO DE ALUNO REGULAR DO MESTRADO E DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - MESTRADO E DOUTORADO PARA O ANO LETIVO 2022.

A Coordenação Especial do Programa de Pós-Graduação em História, Área de Concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a recomendação do Curso de Doutorado/PPGH/UNIOESTE pela CAPES, aprovada na 156ª reunião do CTC-ES/CAPES, entre 08 e 12 de dezembro de 2014;

Considerando a aprovação da criação, da implantação e do impacto financeiro do Curso de Doutorado em História da UNIOESTE pelo Conselho Universitário - COU, no dia 23 de abril de 2015.

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 141/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, nº 024/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, nº 275/2018-CEPE, de 06 de dezembro de 2018, nº 030/2019-CEPE, de 21 de março de 2019 e nº 013/2021 – CEPE, de 23 de março de 2021, que alteraram a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº Resolução 145/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do PPGH/Unioeste, retificada pela Resolução 265/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019;

TORNA PÚBLICO:

ONDE SE LÊ :

2.1. PARA O CURSO DE MESTRADO:

Os candidatos ao MESTRADO deverão enviar à secretaria do PPGH/Unioeste a seguinte documentação em formato **impresso**:

- a) Comprovante de inscrição no sistema Stricto, enviado automaticamente ao e-mail do candidato após preenchimento do cadastro on-line;
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1 deste edital);
- c) Cópia do RG, ou documento equivalente para o caso de estrangeiros, e do CPF;
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração oficial de provável formatura prevista até dia 09/05/2022;

LEIA SE:

2.1. PARA O CURSO DE MESTRADO:

Os candidatos ao MESTRADO deverão enviar à secretaria do PPGH/Unioeste a seguinte documentação em formato **impresso**:

- a) Comprovante de inscrição no sistema Stricto, enviado automaticamente ao e-mail do candidato após preenchimento do cadastro on-line;
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1 deste edital);
- c) Cópia do RG, ou documento equivalente para o caso de estrangeiros, e do CPF;
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação reconhecido pelo MEC, **ou documento oficial de provável conclusão prevista até dia 31/05/2022;**

ONDE SE LÊ:

2.2. PARA O CURSO DE DOUTORADO:

Os candidatos ao DOUTORADO deverão enviar à secretaria do PPGH/Unioeste a seguinte documentação em formato **impresso**:

- a) Comprovante do requerimento eletrônico de inscrição, recebido no e-mail do candidato após preenchimento do requerimento de inscrição/formulário específico disponível no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes.
- b) cópia da ficha de inscrição (Anexo 1), devidamente preenchida e assinada;
- c) cópia do RG e do CPF. Para candidato estrangeiro, anexar também comprovante de situação regular no país;
- d) cópia do Diploma de Graduação;
- e) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) Cópia do Diploma do Curso de Mestrado ou de documento comprobatório expedido por Programa de Pós-Graduação que ateste a defesa de dissertação e conclusão do Curso de Mestrado. Diplomas obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos ou em processo de revalidação, de acordo com as normas brasileiras;

LEIA SE:

2.2. PARA O CURSO DE DOUTORADO:

Os candidatos ao DOUTORADO deverão enviar à secretaria do PPGH/Unioeste a seguinte documentação em formato **impresso**:

- a) Comprovante do requerimento eletrônico de inscrição, recebido no e-mail do candidato após preenchimento do requerimento de inscrição/formulário específico disponível no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes.
- b) cópia da ficha de inscrição (Anexo 1), devidamente preenchida e assinada;
- c) cópia do RG e do CPF. Para candidato estrangeiro, anexar também comprovante de situação regular no país;
- d) cópia do Diploma de Graduação;
- e) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) Cópia do Diploma do Curso de Mestrado ou de documento comprobatório expedido por Programa de Pós-Graduação que ateste a defesa de dissertação e conclusão do Curso de Mestrado. **Ou documento oficial de provável conclusão do curso prevista até dia 31/05/2022.** Diplomas obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos ou em processo de revalidação, de acordo com as normas brasileiras;

No íte 4. DA APROVAÇÃO DA MATRÍCULA

ACRESCENTE-SE :

4.6. Para a matrícula no Doutorado, no ato da matrícula, além de outros documentos exigidos pela Secretaria Acadêmica, deverá apresentar documento de Conclusão de Curso do Mestrado.

Casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PPGH.

Marechal Cândido Rondon, 03 de dezembro de 2021.



Profa. Dra. Carla Luciana Souza da Silva
Coordenadora Especial do Programa de
Pós-Graduação em História Mestrado e
Doutorado Portaria nº 4107/2020 -GRE